



FACULDADE DE SOBRAL

Credenciada pela Portaria MEC nº 1482 – DOU de 21/12/2016

EDITAL DIRAC Nº 02/2026 – PROGRAMA DE GRUPO DE ESTUDOS – FASOL 2026.1

A Direção da **Faculdade de Sobral – FASOL**, no uso de suas atribuições, torna público o presente **Edital do Programa de Grupo de Estudos** para o semestre letivo **2026.1**, nos termos a seguir.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente Edital tem por finalidade regulamentar a criação e o funcionamento de Grupos de Estudos da FASOL, nos eixos e temáticas dispostas no presente documento, de acordo com as temáticas especificadas neste edital, de forma a selecionar discentes interessados em participar das atividades.

1.2 Os Grupos de Estudos têm caráter acadêmico, formativo e interdisciplinar, destinando-se ao aprofundamento teórico, à leitura orientada, ao debate crítico e à integração entre ensino, pesquisa e extensão, respeitada a natureza e a capacidade institucional da FASOL.

2. DOS EIXOS TEMÁTICOS

2.1 Os Grupos de Estudos serão organizados a partir dos **eixos temáticos dispostos no Anexo I deste edital**.

3. DOS OBJETIVOS GERAIS DOS GRUPOS DE ESTUDOS

3.1 Constituem objetivos dos Grupos de Estudos da FASOL regulados pelo presente edital:

- I – Incentivar a formação acadêmica crítica e reflexiva dos discentes;
- II – Promover o aprofundamento teórico em temas relevantes para os cursos envolvidos;
- III – Estimular o hábito da leitura acadêmica e do debate orientado;
- IV – Favorecer a interdisciplinaridade entre cursos afins;
- V – Contribuir para a qualificação acadêmica e curricular dos participantes.

4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1 Poderão participar dos Grupos de Estudos discentes regularmente matriculados nos cursos indicados em cada eixo temático na FASOL ou de outras Instituições de Ensino Superior que estejam vinculados às áreas correspondentes, bem como profissionais da área relacionados à temática do respectivo grupo.

5. DO NÚMERO DE VAGAS

5.1 Cada Grupo de Estudos ofertará até **20 (vinte) vagas** para participantes, podendo ser constituído **cadastro de reserva**, a critério da coordenação do respectivo grupo, para suprir eventuais desistências.

5.2 Durante a vigência do Grupo de Estudos, havendo novas manifestações de interesse, o(a) responsável pelo grupo poderá admitir novos participantes, desde que ainda existam vagas disponíveis e sejam observadas as exigências previstas neste edital.



FACULDADE DE SOBRAL

Credenciada pela Portaria MEC nº 1482 – DOU de 21/12/2016

5.3 O participante do grupo de estudos fará jus à certificação correspondente à **carga horária efetivamente cumprida** no Grupo de Estudos, desde que atendidos os critérios de frequência e demais requisitos estabelecidos neste edital.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições ocorrerão no período de **16 a 27/03/2026**, por meio de formulário eletrônico a ser divulgado nos canais oficiais da FASOL.

6.2 No ato da inscrição, o candidato deverá:

I – Informar dados acadêmicos básicos, tais como: *RG, CPF, PROFISSÃO, CURSO, IES QUE ESTÁ VINCULADO.*

II – Indicar disponibilidade de horário;

III – Manifestar interesse em participar do Grupo de Estudos.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A seleção dos discentes será realizada pelo coordenador do Grupo de Estudos, podendo considerar, de forma objetiva:

I – Interesse demonstrado pelo tema;

II – Disponibilidade para participação nas atividades;

III – Compatibilidade do perfil acadêmico com os objetivos do Grupo.

7.2 O processo seletivo poderá ocorrer por análise das inscrições e, se necessário, entrevista, a critério do coordenador do grupo de estudos, conforme o cronograma estabelecido nesse edital.

8. DO FUNCIONAMENTO DOS GRUPOS DE ESTUDOS

8.1 Os Grupos de Estudos terão encontros periódicos, em datas e horários definidos pelo coordenador do grupo, de acordo com a disponibilidade institucional, podendo este ser realizado de **forma presencial ou remota**.

8.2 As atividades poderão compreender:

I – Leituras orientadas;

II – Discussões em grupo;

III – Seminários;

IV – Produção de resumos, fichamentos ou relatórios;

V – Outras atividades acadêmicas compatíveis com a proposta do Grupo.

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1 O discente que cumprir satisfatoriamente as atividades propostas fará jus à certificação de participação no Grupo de Estudos, na área de pesquisa, com carga horária correspondente às horas efetivamente cumpridas ao longo da vigência do grupo, conforme comprovação constante nas atas e nos registros dos encontros.

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

Descrição	Período	Local
Inscrições	16 a 27/03/2026	Sítio oficial da FASOL

Avenida Humberto Mendonça Lopes, 350 – Domingos Olímpio – Sobral – CE, CEP: 62022-304

Telefone: (88) 99316-4118 – [www: faculdefasol.com.br](http://www.faculdefasol.com.br)



FACULDADE DE SOBRAL

Credenciada pela Portaria MEC nº 1482 – DOU de 21/12/2016

Entrevistas (a critério do professor)	30/03/2026	Google Meet, através do link a ser enviado pelo professor.
Resultado Final	01/04/2026	Canais de comunicação da FASOL

12.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A participação nos Grupos de Estudos é voluntária, não gerando vínculo empregatício nem concessão de bolsa ao discente.

12.2 A ausência em mais de 25% dos encontros, sem justificativa plausível, automaticamente eliminará o membro da composição do Grupo.

12.3 Os Grupos de Estudos previstos neste edital terão duração de **12 (doze) meses**, podendo esse prazo ser prorrogado, a critério do(a) responsável pelo respectivo grupo, observada a conveniência institucional, bem como poderão ser extintos a qualquer tempo, por decisão da Direção da FASOL.

12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da FASOL.

12.5 Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Sobral (CE), data da assinatura eletrônica.

Francisco Sávio Ponte
Diretor Geral da FASOL



FACULDADE DE SOBRAL

Credenciada pela Portaria MEC nº 1482 – DOU de 21/12/2016

ANEXO I

EIXOS TEMÁTICOS

1 – CURSO: PSICOLOGIA E ÁREAS AFINS.

RESPONSÁVEL: Profa. Me. Thaísa Quixadá.

NOME DO GRUPO: “AdoleSer – Grupo de Estudos e Pesquisa em Adolescência”

JUSTIFICATIVA

A adolescência constitui uma etapa central do desenvolvimento humano, marcada por intensas transformações físicas, emocionais, cognitivas e sociais, além de ser atravessada por desafios contemporâneos, como o uso das mídias digitais, as relações familiares, a construção da identidade, a saúde mental e as vulnerabilidades sociais.

Nesse contexto, a criação do “**AdoleSer – Grupo de Estudos e Pesquisa em Adolescência**” justifica-se pela necessidade de promover um espaço sistemático de aprofundamento teórico, reflexão crítica e diálogo interdisciplinar acerca das múltiplas dimensões que envolvem a experiência adolescente.

Além de contribuir para a formação acadêmica dos estudantes, o grupo também visa subsidiar e qualificar as ações extensionistas desenvolvidas pela FASOL, especialmente aquelas vinculadas a projetos voltados à adolescência, fortalecendo a articulação entre ensino, extensão e iniciação científica.

Por ser aberto aos estudantes da Instituição, o grupo amplia o acesso à formação complementar, favorece a integração entre os cursos e reforça o compromisso social da FASOL com temáticas contemporâneas relevantes para a comunidade acadêmica e para a sociedade.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Promover o estudo contínuo e aprofundado sobre a adolescência, a partir de diferentes perspectivas da Psicologia e áreas afins, articulando ensino, extensão e produção acadêmica.

Objetivos Específicos

I – aprofundar o estudo das teorias psicológicas relacionadas à adolescência e ao desenvolvimento humano;

II – discutir temas contemporâneos que atravessam a experiência adolescente, tais como saúde mental, identidade, relações familiares, mídias digitais e vulnerabilidades sociais;

III – qualificar as ações extensionistas e acadêmicas voltadas à temática da adolescência no âmbito da FASOL;

IV – estimular a formação crítica, ética e reflexiva dos estudantes participantes;

V – favorecer a produção de materiais acadêmicos, educativos e extensionistas;

VI – contribuir para a integração entre estudantes de diferentes cursos da FASOL, em perspectiva interdisciplinar.



FACULDADE DE SOBRAL

Credenciada pela Portaria MEC nº 1482 – DOU de 21/12/2016

2 – CURSO: NUTRIÇÃO E ÁREAS AFINS.

RESPONSÁVEL: Prof. Me. Valdicélio.

NOME DO GRUPO: Letramento em saúde.

JUSTIFICATIVA

O Letramento em Saúde é reconhecido internacionalmente como um importante determinante social da saúde, na medida em que influencia diretamente a adesão terapêutica, o autocuidado e a adequada utilização dos serviços de saúde.

Conforme definição da World Health Organization, o Letramento em Saúde envolve competências cognitivas e sociais que determinam a motivação e a capacidade dos indivíduos para acessar, compreender, avaliar e aplicar informações em saúde. Nesse sentido, a compreensão qualificada das informações em saúde torna-se elemento essencial para o fortalecimento da autonomia dos sujeitos e para a efetividade das ações de promoção, prevenção e cuidado.

Diante das fragilidades comunicacionais ainda presentes nos serviços de saúde, bem como das desigualdades no acesso à informação qualificada, a criação de um grupo de estudos sobre a temática mostra-se relevante para fortalecer a formação crítica, técnica e interdisciplinar dos participantes. Além disso, contribui para o desenvolvimento de práticas educativas mais acessíveis, centradas na pessoa e alinhadas às políticas públicas de promoção da saúde.

Assim, o grupo de estudos constitui espaço formativo importante para aprofundamento teórico-prático, reflexão acadêmica e produção de estratégias que favoreçam a comunicação em saúde de forma mais clara, inclusiva e socialmente comprometida.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Promover o aprofundamento teórico-prático em Letramento em Saúde, qualificando estudantes e profissionais para desenvolver, implementar e avaliar estratégias educativas que ampliem a compreensão, o acesso e o uso adequado das informações em saúde pela população.

Objetivos Específicos

I – aprofundar os estudos sobre o conceito, os fundamentos e a importância do Letramento em Saúde no contexto das práticas em saúde;

II – discutir os impactos do Letramento em Saúde na promoção da saúde, na prevenção de agravos, na adesão terapêutica e no autocuidado;

III – estimular a formação crítica e interdisciplinar dos participantes quanto aos processos de comunicação em saúde;

IV – desenvolver estratégias educativas voltadas à ampliação do acesso, da compreensão e do uso adequado das informações em saúde;

V – contribuir para a qualificação das práticas acadêmicas e profissionais, com foco em abordagens acessíveis, centradas na pessoa e comprometidas com a equidade em saúde;

VI – incentivar a produção de reflexões, materiais e ações que dialoguem com as políticas públicas de promoção da saúde.



FACULDADE DE SOBRAL

Credenciada pela Portaria MEC nº 1482 – DOU de 21/12/2016

3 – CURSO: ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO E ÁREAS AFINS

RESPONSÁVEL: Prof. Me. Ítalo Oliveira.

NOME DO GRUPO: Estado, Gestão Pública e Governança

JUSTIFICATIVA

A compreensão do Estado e do funcionamento da gestão pública é fundamental para a formação de profissionais comprometidos com a legalidade, a eficiência administrativa, a responsabilidade na aplicação dos recursos públicos e a promoção do interesse coletivo. Em um contexto marcado por crescentes demandas sociais, necessidade de planejamento, transparência, inovação e controle, torna-se indispensável a criação de espaços acadêmicos que favoreçam o estudo crítico e interdisciplinar da Administração Pública.

O grupo de estudos “Estado, Gestão Pública e Governança” justifica-se pela relevância de promover discussões que articulem os fundamentos do Estado, a organização e o funcionamento da gestão pública, bem como os mecanismos de governança voltados à tomada de decisões, ao planejamento, ao controle e à efetividade das políticas públicas. Trata-se de temática que demanda abordagem interdisciplinar, especialmente entre os cursos de Direito, Administração e Ciências Contábeis, uma vez que a gestão pública envolve simultaneamente dimensões normativas, gerenciais, orçamentárias, financeiras e institucionais.

Sob a perspectiva do Direito, o estudo do tema permite analisar os princípios constitucionais da Administração Pública, a estrutura do Estado, o regime jurídico-administrativo, os mecanismos de controle e a responsabilidade dos agentes públicos. No campo da Administração, possibilita refletir sobre planejamento estratégico, gestão por resultados, governança, liderança, eficiência e modernização da máquina pública. Já no âmbito das Ciências Contábeis, contribui para a compreensão do orçamento público, da responsabilidade fiscal, da prestação de contas, da transparência e dos instrumentos de controle da gestão.

Dessa forma, a criação do grupo de estudos fortalece a formação acadêmica dos estudantes, amplia a integração entre os cursos e estimula a reflexão crítica sobre os desafios da gestão pública contemporânea, contribuindo para a preparação de profissionais mais qualificados para atuar no setor público ou em áreas correlatas, com visão ética, técnica e socialmente responsável.

OBJETIVOS

Objetivo Geral

Promover o estudo interdisciplinar sobre Estado, gestão pública e governança, articulando conhecimentos do Direito, da Administração e das Ciências Contábeis, com vistas ao aprofundamento teórico e à reflexão crítica sobre a organização, o funcionamento e os desafios da atuação estatal contemporânea.

Objetivos Específicos

I – aprofundar o estudo sobre o Estado, sua organização, funções e relações com a Administração Pública;

II – discutir os fundamentos jurídicos, administrativos e contábeis que estruturam a gestão pública;

III – analisar os princípios da Administração Pública, com ênfase em legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e responsabilidade na gestão;

IV – compreender a importância da governança pública como instrumento de planejamento, coordenação, controle, transparência e tomada de decisões;



FACULDADE DE SOBRAL

Credenciada pela Portaria MEC nº 1482 – DOU de 21/12/2016

- V – refletir sobre orçamento público, finanças públicas, responsabilidade fiscal e prestação de contas no âmbito da gestão estatal;
- VI – estimular a análise crítica dos desafios contemporâneos da gestão pública, especialmente no que se refere à eficiência, inovação, integridade e controle;
- VII – promover a integração acadêmica entre os cursos de Direito, Administração e Ciências Contábeis, a partir de uma abordagem interdisciplinar;
- VIII – incentivar a produção de reflexões e debates voltados ao aprimoramento da gestão pública e ao fortalecimento da governança institucional.